



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO N° DE

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de tratar do Dia Nacional do Repentista.

JUSTIFICAÇÃO

A cultura popular brasileira é rica pela sua diversidade. Entre a multiplicidade de expressões culturais das cinco Regiões brasileiras, o repente nordestino figura como uma das suas maiores expressões, e precisa ser preservada na cultura nacional.

A origem do repentista brasileiro tem suas raízes na região da Serra do Teixeira, na Paraíba, século XIX. O repente possui diversos modelos de métrica, predominando os versos heptassílabos e decassílabos. A rima usada é a rima perfeita. Há dezenas de modalidades do repente, entre elas a sextilha, gabinete, o martelo agalopado e o galope à beira-mar.

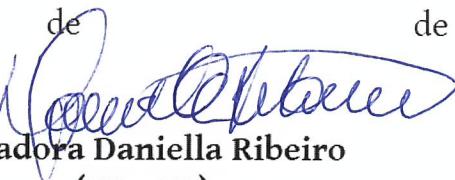
Atento a essa realidade, o Congresso Nacional, no dia 25 de novembro de 2009, aprovou o Projeto de Lei da Câmara nº 174, de 2009, posteriormente transformado na Lei nº 12.198, de 14 de janeiro de 2010, que reconhece a profissão de Repentista como expressão artística, entre os quais os cantadores e violeiros improvisadores, os emboladores de Coco, os poetas repentistas e os cantadores declamadores de causos da cultura popular e os escritores da cultura de cordel.

SF/21723.11685-40

Por essa razão o dia 25 de novembro passa a ser uma data simbólica para os Repentistas brasileiros em todo o território nacional, afinal trata-se de um fenômeno cultural que já presente nos grandes centros urbanos do Brasil.

Daí porque o requerimento tem por objetivo instruir projeto que busca escolher essa data para que os Repentistas possam, anualmente, comemorar o reconhecimento da sua profissão.,

Sala das Sessões, de .


Senadora Daniella Ribeiro
(PP - PB)

Nome do Senador	Assinatura
	
Antônio Amatasinga	
